



Reunião com os Alunos

Exames 2009

Ensino Secundário



• QUESTÕES PRÁTICAS

- As pautas de chamada são afixadas com a antecedência de 48 horas.
- É importante consultarem estas pautas:
 - - verificarem a sala onde irão realizar prova, pois os alunos são distribuídos por ordem alfabética, dia e hora do exame;
 - - verificarem se o nome consta da pauta (caso não conste devem dirigir-se aos Serviços Administrativos).



- - Devem verificar o material que podem trazer para cada prova de exame (atenção às máquinas de calcular- caso se venha a verificar o uso de máquina calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada);
- - Não são permitidos esclarecimentos aos alunos, durante a realização das provas (os vigilantes, que são sempre 2, não são da área curricular);



- Quem são os alunos em condições de realizarem provas de exame na 1ª fase?
- - Todos os alunos que obtenham aprovação, no final do ano.
- - Todos os alunos que anularam a matrícula até ao 5º dia útil do 3º período;



- Quem não pode realizar provas de exame na 1ª fase?
- - Os alunos que foram excluídos por faltas,
- - Os que não obtiveram aprovação às disciplinas, ou seja, que não reúnem as condições necessárias definidas pelo Regulamento de Exames.



Quais são os exames que os alunos devem realizar?

- Devem realizar exames às duas disciplinas da formação específicas dos seus cursos:

Ciências e Tecnologias - Biologia e Geologia e Física e Química A

Línguas e Humanidades - Geografia A, Literatura Portuguesa, MACS, Espanhol

- Estes exames são obrigatórios; sem a sua realização os alunos não podem concluir a disciplina.



- Os alunos podem, ainda, realizar outras provas de exame, por exemplo Filosofia, caso essas disciplinas sejam consideradas provas de ingresso.
- Os alunos dos **Cursos Profissionais** só necessitam de realizar exames, no caso de pretenderem candidatar-se ao Ensino Superior. Devem informar-se sobre quais as provas de ingresso dos cursos aos quais pretendem candidatar-se.



- Os alunos só podem fazer-se acompanhar para a sala onde vão realizar a prova do seguinte:
- - Documentos de identificação;
- - Material necessário à realização da prova;
- - Podem levar água;
- - Caso, por questões de saúde, necessitem de ingerir alimentos, devem informar o Secretariado de Exames, que dará indicações aos professores vigilantes de como proceder;
- - Poderão também ter necessidade de sair, para irem à casa de banho; deverão solicitá-lo ao professor vigilante e serão acompanhados por um funcionário.



- - Para a realização das provas de exame os alunos não podem levar para a sala quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas), computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou audio, incluindo telemóveis, bips, etc. Os demais objectos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes.



- Nas salas, durante a realização da prova, não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos professores designados para a vigilância das provas, elementos do órgão de gestão, membros do Secretariado de exames ou o professor coadjuvante.

- Inspectores (da Inspeção Geral de Educação) têm acesso livre e directo às salas de exame, de acordo com as normas superiormente definidas.



Convocatória dos alunos

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino **30 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.
- **A chamada faz-se 15 minutos antes da hora marcada** para o início da prova, pela ordem alfabética constante nas pautas por um dos professores vigilantes junto à sala de Exame referida na pauta de chamada.
- Na eventualidade de algum **aluno se apresentar a exame sem constar da pauta** e a situação indiciar erro administrativo, deve ser sempre admitido à prestação da prova a título condicional, procedendo-se de imediato à clarificação da situação escolar do aluno.
Desta situação um dos professores vigilantes deve dar conhecimento imediato ao Secretariado de Exames.



Identificação dos alunos

- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão** ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia.
- Os alunos que se apresentarem **com total falta de documentos de identificação podem realizar a prova**, situação que deve ser comunicada de imediato ao Secretariado de Exames por um dos professores vigilantes, para que seja elaborado no final da mesma um **auto de identificação do aluno** perante duas testemunhas, utilizando para o efeito o modelo 01/JNE/ES, no caso dos alunos do Ensino Secundário.



Atraso na comparência de alunos

- O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar **15 minutos após a hora do início** da mesma, estabelecida no calendário geral de exames. **A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.**
- **Após os 15 minutos** estabelecidos no ponto anterior, um dos professores responsáveis pela vigilância deve assinalar na pauta os alunos que não compareceram à prova - **FALTA**



Distribuição das folhas de resposta

Terminada a chamada e atribuídos os lugares, os professores responsáveis pela vigilância devem distribuir o papel da prova, nas disciplinas em que tal houver lugar. Aos examinandos não é permitido escrever nas folhas de resposta antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respectivo cabeçalho.

No Ensino Secundário, nas provas **708 - Geometria Descritiva A** e **706 - Desenho A**, deve ter-se em conta que apenas um exercício pode ser resolvido em cada folha de prova, não devendo, em caso algum, ser utilizado o verso da respectiva folha.

Provas com Versões

- Não esquecer de indicar no local correcto do cabeçalho, a versão do teste que lhe foi distribuída (se não for feita a indicação correcta, são cotadas com 0 (zero) pontos todas as questões de resposta múltipla).

Aplicações Informáticas B	703
Biologia e Geologia	702
Economia A	712
Física e Química A	715
Geografia A	719
Matemática A	635
Português	639



Advertências aos alunos

- **Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local** das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- Não podem também **escrever comentários fora do contexto da prova**, nem mesmo referir que a matéria não foi leccionada;
- Só podem usar **caneta/esferográfica de tinta azul ou preta** que não se apague;
- **Não podem utilizar fita ou tinta correctora** para correcção de qualquer resposta. Em caso de engano, devem riscar;
- **A utilização do lápis** só é permitida nas provas para as quais está expressamente previsto nas Informações/Exame (Geometria Descritiva A, Desenho A), devendo, mesmo nestas provas, ser utilizada caneta / esferográfica nos textos escritos. Nas provas de Matemática A, Matemática B e MACS, é permitido lápis nos itens que impliquem a utilização de material de desenho).



- Devem utilizar a **língua portuguesa** para responder às questões das provas de exame. Exceptuam-se, obviamente, as disciplinas de Língua Estrangeira.

- O **uso de dicionário** para interpretação do enunciado ou apoio da resposta não é permitido, salvo nas situações especiais autorizadas expressamente pelo JNE.

- **As folhas de rascunho não são aceites** para classificação.

- **Não podem abandonar a sala** antes de terminado o tempo regulamentar da prova.



Duração das provas

A contagem do tempo de duração da prova inicia-se:

- Nas provas do ensino secundário, concluída a distribuição dos enunciados aos alunos.
- **Há 30 minutos de tolerância, em todas as provas de exame nacional.**
- Caso o aluno decida usufruir desta tolerância só poderá sair no final destes 30 minutos.
- A hora de início e de conclusão da prova tem de ser escrita obrigatoriamente no quadro por um dos professores vigilantes



Cabe aos Professores fazer as seguintes Verificações

- Conferir a identidade do aluno face ao seu documento de identificação e verificar se o nome coincide com o da pauta de chamada;
- Verificar o correcto preenchimento dos elementos de identificação nos cabeçalhos das provas;
- Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno.
- Nas provas do quadro referido anteriormente, verificar a exactidão da correspondência entre a versão indicada pelo aluno no cabeçalho da prova e a versão do enunciado (versão 1 ou versão 2), que vem reforçada por sinal colorido no enunciado da prova.



Substituição das folhas de resposta

- Caso os alunos pretendam substituir alguma das folhas de resposta devem solicitá-lo aos professores responsáveis pela vigilância.
- As folhas inutilizadas são imediatamente rasgadas pelos professores vigilantes na presença do aluno.



Desistência de resolução da prova

- Em caso de desistência de resolução da prova **não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutro suporte qualquer.**
- **O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.**
- As provas são sempre enviadas para correcção/classificação no Agrupamento de exames, ainda que tenha só os cabeçalhos preenchidos.



Fraudes

- Aos professores vigilantes compete suspender imediatamente as provas dos examinandos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova de exame cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- A situação referida no número anterior deve ser imediatamente comunicada ao Secretariado de exames



Prestação de esclarecimentos

- São rigorosamente interditos aos professores responsáveis pela vigilância quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.



Recolha das folhas de resposta

- Terminado o tempo de duração da prova
 - Recolhem, nos lugares, as folhas de resposta ;
 - Confirmam o número de páginas utilizadas que o aluno indicou;
 - Verificam a indicação "Versão 1" ou "Versão 2" no caso das provas já referidas com versões;

Autorizam, finalmente, a saída dos alunos.



- Afixação dos resultados da 1ª fase - **7 de Julho**
- Nos **2 dias seguintes**, os estudantes podem pedir **consulta de prova**; ser-lhes-á facultada fotocópia da sua prova de exame, para verificarem se as somas estão correctas, ou para verem se concordam com a classificação atribuída a cada uma das questões.
- Caso queiram depois da consulta de prova, poderão, nos **2 dias seguintes**, apresentar **reclamação**.



• Melhoria de Classificação

- Os alunos que obtiverem aprovação podem fazer **melhoria de classificação** no ano em que concluem a disciplina, e nas 2 fases do ano seguinte.
- Os alunos que se inscrevam para fazer melhoria de classificação na 2ª fase de exames, podem candidatar-se ao Ensino Superior na 1ª fase, **mas com a classificação obtida na 1ª fase.**
- Os alunos podem, ainda, optar por fazer melhoria de classificação, **no ano lectivo seguinte**, ou na 1ª ou 2ª fase, ou em ambas, candidatando-se ao Ensino Superior na 1ª fase, **com a classificação do 1º exame realizado.**



- Quem se deve inscrever na 2ª fase de exames?
- Os alunos que **não compareceram ou reprovaram na 1ª fase** de exames nacionais ou de equivalência à frequência, não necessitam de se reinscrever; são automaticamente admitidos.
- Os alunos que se inscreveram num determinado exame e pretenderem realizar outro tipo de exame têm de efectuar nova inscrição.
- Os alunos que pretendam realizar exames para os quais não se inscreveram, na 1ª fase, devem inscrever-se.



- Os alunos que pretendam repetir o exame, para melhoria de classificação, devem proceder, **obrigatoriamente**, a nova inscrição, para a 2ª fase.
- Os alunos que realizam **exames exclusivamente como prova de ingresso** e pretendam repetir o exame na 2ª fase, têm também que proceder a nova inscrição para serem admitidos à 2ª fase.